PROCESSO	**:**	0018319-57.2026.6.18.8000
INTERESSADO (A)	**:**	DIRETORIA GERAL
ESPECIFICAÇÃO	**:**	Curso Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização

Decisão nº 2227 / 2026 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuidam os presentes autos da contratação do curso **"Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização"**, a ser ministrado pela empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.003.671/0001-53, na modalidade presencial, com carga horária de 21 horas/aula, para **02 (duas) servidoras** deste Regional, no período de **02/12/2026 a 04/12/2026**, em São Paulo/SP.

O curso permitirá o aperfeiçoamento contínuo das competências técnicas, gerenciais e comportamentais das servidoras que desempenham atividades de assessoramento à Diretoria-Geral, fomentando a visão sistêmica, liderança e gestão.

Nos autos, consta a informação de que o valor total da despesa com a contratação do curso (inscrições) será de **R$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos)**.

Quanto ao preço cobrado para a inscrição, observo que este se escora nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021, uma vez que foram juntadas notas fiscais de capacitações de mesma natureza, justificando o valor da contratação ofertado ao TRE-PI.

Ademais, a COOF informa a classificação das despesas com inscrição, passagens e diárias, perfazendo o valor total estimado de R$ 21.178,26 (vinte e um mil cento e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), afirmando haver saldo orçamentário suficiente para a realização da despesa.

Nesse passo, constato estar presente nos autos toda a documentação exigida para comprovação da situação de inexigibilidade, prevista no art. 72 da Nova

Lei de Licitações e Contratos.

Assim, diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do Parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, aprovado pelo Diretor-Geral, que passa a integrar a presente decisão, com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026 e Decisão 1, **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, por meio de nota de empenho de despesa, da empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 36.003.671/0001-53, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, no valor de **R$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, com vistas à inscrição de 02 (duas) servidoras no curso "Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização", condicionada à confirmação da regularidade perante o CADIN e suficiência de saldo orçamentário.

Remetam-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas para registrar em seus controles a presente contratação e dar ciência às servidoras que participarão do evento, para que formulem seus pedidos de diárias no sistema informatizado próprio, com base na presente autorização de deslocamento; à COMFIP para providenciar as aquisições das passagens aéreas; e à SAOF para anexar a certidão do CADIN, ajustar as rubricas orçamentárias e a Diretoria - Geral, para efetuar as solicitações das diárias no sistema informatizado próprio.

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Presidência

Competência Delegada

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO – JUIZ AUXILIAR

(SEI nº 0018319-57.2026.6.18.8000)

RATIFICO, com base na competência delegada pela Portaria Presidência nº 214/2026 TRE/PRESI/ASSPRE, de 09 de abril de 2026, publicada em 16/04/2026 e Decisão 1, e para os fins previstos no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ 36.003.671/0001-53, com fundamento no art. 74, inciso III, "f" da mesma Lei, no valor de **R$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, com vistas à inscrição de duas servidoras deste Regional no curso "Secretariado e Assessoria Master: Estratégia, Gestão e Humanização", na modalidade presencial, no período de 02/12/2026 a 04/12/2026, em São Paulo/SP.

A despesa total prevista para a contratação (inscrições) será de **R$ 7.022,40 (sete mil e vinte e dois reais e quarenta centavos).**

Dr. THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Juiz Auxiliar da Presidência

Competência Delegada

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALELUIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, **Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-PI**, em 16/11/2026, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002938275** e o código CRC **1A6673CE**.

--